



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 320/2008

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

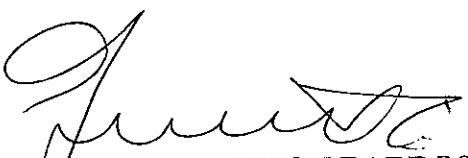
I - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA**, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2008, de acordo com o Art. 15 da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de maio de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral